



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
São Sebastião - SP
Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução nº 005 /2.016

20/10/2.016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP.

Considerando ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP, realizada no dia quatro de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da secretaria da educação.

Considerando o Edital FUMCAD SS para 2017,

RESOLVE:

- 1) APROVAR, com base no parecer da comissão de avaliação os projetos apresentados via FUMCAD o Projeto VENCEDORES.
- 2) Publique-se, no site do CMDCA, e no boletim Oficial do Município;
- 3) Emita-se os CAC's autorizando a captação de recursos pelas referidas entidades, sendo que 20% do valor captado é do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- 4) Oficie-se as entidades;

A presente resolução será publicada no site oficial www.saosebastiao.sp.gov.br no link do CMDCA.

São Sebastião, 20 de outubro de 2.016.

Paulo Roberto Mackevicius

Adriana Puertas
Diretora Administrativa
Secretaria de Educação
Matr 63045

Presidente do CMDCA